



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 12 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2332**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 357.986,02 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 01 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

466	27.812.0107.1178.0000	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEDRO TEIXEIRA"	357.986,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 105	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

**357.986,02**

Fontes de Recurso  
02 81

357.986,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL